



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PUBLICAÇÃO

Certifico que foi no Placar
Oficial da PM Sampaio nº 015/2017.
de 06/06/2017.
O referido é verdade e dou fé.
Sampaio/TO, 06/06/2017.
Viviane da Silva Cruz
Secretaria Mun. de Administração
Finanças e Planejamento
Decreto 003/2017

LEI Nº 015/2017

de 06 de junho de 2017.

Dispõe sobre Denominação de
Logradouro Público do Município de
Sampaio/TO, e Dá outras
Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO
TOCANTINS, DECRETA e Eu, ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal, no uso das atribuições Legais
Conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a
seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de RUA PEDRO
QUIRINO a rua sem denominação no Bairro Parque das
Estrelas, CEP 77980-000, com 900 metros de extensão.

Art. 2º As despesas decorrentes da
aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias
do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data
da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de junho de 2017.


ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Armindo Cayres de Almeida
Prefeito Municipal de
Sampaio - TO

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com